



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1 **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA REFORMA DA Balsa da Localidade dos Machados no Município de Campo Belo do Sul-SC, conforme este Termo de Referência.**

**2. LEGISLAÇÃO**

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois centavos reais), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 A empresa a ser contratada possui expertise e experiência específicas que são cruciais para o sucesso do projeto. Sua equipe tem conhecimento técnico e operacional que pode acelerar o desenvolvimento do projeto.

A aquisição minimiza os riscos associados ao desenvolvimento interno do projeto, como atrasos e falhas técnicas, garantindo que o projeto seja concluído dentro do prazo.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

4.1 As especificações dos itens a serem fornecidos pela empresa vencedora são as constantes abaixo:

- \* Compra do material, equipamentos e mão de obra necessária para a reforma da balsa ( pintar costado, faixas limitadoras no convés, colocar grafia de inscrição, jurisdição e nome da embarcação no calado,



saldar rampa de acesso, colocar a casaaria dos passageiros no lugar, soldar e alinhar os portões, soldar o tubo de sustentação, do cabo de aço da rampa, fazer suporte para a âncora, fazer reparos no v=cabo guia, 4 calços para veículos, 1 haste metálica adaptada na extremidade inferior para impulsionar a embarcação, 1 âncora, 1 bandeira do Brasil, 40 metros de cabo para colocar na âncora).

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UN	01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA REFORMA DA Balsa dos Machados

**\* Média de valor global, que será utilizado como valor máximo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**

## 5. PRAZO CONTRATUAL

6.1 O prazo para a entrega do objeto será 30 (trinta) dias , a contar da emissão da Solicitação de fornecimento ou nota de empenho, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

6.2 O Contrato terá vigência a partir da data da assinatura por um período de 30 (trinta ) dias , podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma da lei.

## 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia a Srª Dayane Moraes Ribeiro para a função de fiscal contratual.

## 7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

Despesa: 51 Fonte:4029

## 8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail [licitacao@campobelodosul.sc.gov.br](mailto:licitacao@campobelodosul.sc.gov.br) até às 17h00 min do dia 20 de agosto de 2024.

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;



- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débito trabalhista);
- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

Campo Belo do Sul/SC, 15 de agosto de 2024.

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**